

EM nº 00657/2023 MCOM

Brasília, 1 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.004170/2022-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10849/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00662/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.683, de 5 de outubro de 2023, publicada em 27 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de fevereiro de 2022, a permissão originalmente outorgada à Ituverava - Emissora de Frequência Modulada Ltda., atualmente denominada RÁDIO FM ITUVERAVA LTDA. (CNPJ nº 50.500.404/0001-12), nos termos da Portaria nº 31, datada em 15 de fevereiro de 1982, publicada em 18 de fevereiro de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ituverava, estado de São Paulo.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/06e19196-9cf2-493c-be8b-27476ae15748>

06e19196-9cf2-493c-be8b-27476ae15748